



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 17/07

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE AGOSTO DO ANO
DOIS MIL E SETE**

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano dois mil e sete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

***VEREADORES: JOÃO CARLOS PEREIRA VEIGA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES***

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador Serra da Graça, tendo informado que estaria ausente por um período de 5 dias, com início em 27/08/2007 e termo em 31/08/2007, e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador João Veiga, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Às dezassete horas e trinta minutos com a presença da Técnica Superior de 2ª Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, Dra. Elsa Susana Nunes Sousa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Vereadora Clara Silva leu um documento cujo teor a seguir se transcreve: “II Fórum Educação de Montijo – A Câmara Municipal de Montijo e o Conselho Municipal de Educação, no quadro das suas competências promovem nos próximos dias 6 e 7 de Setembro, no cinema Teatro Joaquim de Almeida, o II Fórum Municipal de Educação do Montijo. O I Fórum Municipal de Educação, realizou-se no ano 2005 e alcançou um



grande êxito, trazendo ao concelho participantes de todo o país, esperamos que o II alcance o mesmo ou um maior êxito que o primeiro. O II Fórum de Educação de Montijo, sob o lema: “Novos Rumos para o Sucesso”, está aberto à participação de docentes dos diferentes níveis de ensino, de alunos do ensino secundário, de pais e encarregados de educação, de pessoal não docente e dos parceiros da comunidade educativa. Ao longo destes dois dias especialistas de diferentes áreas abordarão as temáticas em debate, mormente a “Disciplina como referencial da liberdade”; “Oportunidades novas para uma nova oportunidade; Educar para os afectos”, “Escola: a construção de uma identidade”. A Câmara Municipal de Montijo está ciente do papel que desempenha a educação para a actual e para as gerações vindouras. Uma recente comunicação da Comissão Europeia e um recente documento de consulta sobre a realidade social da Europa (Documento de consulta do Gabinete de Conselheiros de Política Europeia: A realidade social da Europa) assinalam que as políticas de educação e formação podem ter um impacto positivo em termos de resultados sociais e económicos, mas que as desigualdades na educação e na formação têm custos elevados, ainda que ocultos. Recentemente foi publicado o relatório “30 anos de Estatísticas da Educação” que revela um aumento significativo das taxas de escolaridade nos diversos ciclos de ensino. No entanto, apesar destes importantes progressos, a convergência com os níveis europeus está longe de ser atingida. A escola ao ser central e decisiva nas vidas de pais e filhos, enfrenta actualmente numerosos desafios. Há hoje 8 perguntas sugeridas pela Comissão Europeia, que eu partilho inteiramente como preocupações a ter em conta e a serem equacionadas pelo sistema educativo europeu e também português. Passo a enumerá-las: **1. Como podem as escolas organizar-se de modo a dotar todos os alunos do leque completo de competências essenciais? 2. Como podem as escolas equipar os jovens com as competências e motivação necessárias para tornar a aprendizagem numa actividade a realizar ao longo da vida? 3. De que maneira podem os sistemas de ensino contribuir para apoiar o crescimento económico sustentável a longo prazo na Europa? 4. Como podem os sistemas de ensino responder melhor à necessidade de promover a equidade, para integrar a diversidade cultural e para reduzir o abandono escolar precoce? 5. Para que as escolas possam responder às necessidades de aprendizagem individuais de cada aluno, o que pode ser feito em termos de programas, organização escolar e papel do professor? 6. Como podem as comunidades escolares ajudar a preparar os jovens a tornarem-se cidadãos responsáveis, em consonância com valores fundamentais como a paz e a tolerância na diversidade? 7. Como podem os profissionais do ensino ser formados e apoiados de modo a vencer os desafios que enfrentam? 8. De que modo podem as comunidades escolares**



desenvolver a liderança e a motivação de que necessitam para ter êxito? Como se pode capacitá-las para evoluírem em resposta a necessidades e exigências em mudança? Só com uma resposta prática a estas perguntas, a sociedade portuguesa e a sociedade europeia estarão em condições de responder aos grandes desafios da competitividade e do conhecimento que se nos colocam no mundo global e complexo em que vivemos. Procurando ir ao encontro de algumas destas preocupações, a Câmara Municipal de Montijo, no quadro das suas competências, tem vindo a intervir numa série de frentes, com a obtenção dos seguintes principais resultados: - A oferta de educação pré-escolar pública aumentou em 117,49%; - A rede escolar e pré-escolar foi reorganizada, em agrupamentos e em territórios educativos; - As condições de funcionamento, de segurança e de conforto nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo melhoraram significativamente; - Todas as crianças e jovens dos ensinos básico e secundário que residem a mais de 4Km das respectivas escolas ou que, residindo a distâncias inferiores, têm de efectuar percursos casa-escola-casa considerados de risco beneficiam de transporte escolar gratuito ou participado em 50%; - 40,38% da população pré-escolar procura e usufrui de serviços de animação sócio-educativa, adaptados às necessidades e níveis sócio-económicos das respectivas famílias; - Mais de 90% da população pré-escolar e escolar do 1º ciclo procura e usufrui diariamente do serviço de fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação; - No ano lectivo 2005/06, foram servidas 65.830 refeições a crianças da educação pré-escolar e 208.021 refeições a crianças do 1º ciclo do ensino básico; - A qualidade das refeições, em termos energéticos nutricionais e de higiene e segurança alimentares, passou a ser regularmente controlada e melhorou de forma significativa; - Vários programas e projectos sócio-educativos, de que se salienta, a título de exemplo, a Semana das Ciências, foram implementados com sucesso; Só a título de exemplo, foram adquiridos e instalados (de forma faseada, nos anos 2005 e 2006) 107 computadores e 107 impressoras nas 22 escolas do 1º ciclo. O custo total de aquisição destes equipamentos (104.226,20€) teve uma participação financeira FEDER de 75% (78.169,65€) e uma participação da Câmara Municipal de 25% (26.056,55€). No ano 2005, foram adquiridos e fornecidos às 22 escolas do 1º ciclo 464 exemplares de produtos educativos multimédia diversificados. O custo total de aquisição destes produtos (25.622,83€) teve uma participação financeira FEDER de 75% (19.217,12€) e uma participação da Câmara Municipal de 25% (6.405,71€). No ano 2006, todos os 14 Jardins de Infância da rede pública foram apetrechados com um computador, uma impressora e software educativo. O custo total de aquisição destes equipamentos (15.561,59€) teve uma participação financeira FEDER de 65% (10.115,03€) e uma



comparticipação da Câmara Municipal de 35% (5.446,56€). Actualmente, 572 crianças da educação pré-escolar e 2.177 crianças do 1º ciclo têm acesso às TIC nos seus estabelecimentos de educação, o que equivale a uma cobertura de 100% da população destes níveis de ensino. Actualmente, todos os jardins de infância e todas as escolas do 1º ciclo do concelho de Montijo dispõem da possibilidade de fornecer refeições, sendo, em média, confeccionados diariamente 2.165 almoços. No ano passado, a Câmara transportou, em média, 1274 alunos, dos quais 1137 são residentes no concelho de Montijo e 137 residentes nos concelhos de Alcochete e Palmela. Presentemente em todos os agrupamentos do concelho do Montijo (dois verticais e dois horizontais) foram implementadas actividades de enriquecimento curricular. No total, 2177 alunos frequentam o 1º ciclo, enquanto 1668 estavam no ano escolar transacto nas actividades de enriquecimento curricular. Temos 3 escolas em regime duplo, estando todas as outras escolas em regime normal. As escolas de regime duplo têm da parte da manhã 436 alunos, dos quais 318 frequentam as actividades, desenvolvidas entre as 14 e as 15h45. Nas aulas do regime duplo da tarde, tínhamos no ano transacto 418 alunos, dos quais 234 frequentavam as actividades, das 10h30 às 12h15. A implementação das actividades de enriquecimento curricular e a Universidade Sénior, que contou com 102 alunos no primeiro ano de existência, foram algumas novidades do passado ano lectivo em Montijo. Desta forma, o município completa a sua oferta escolar para todas as idades, com a formação e aprendizagem ao longo da vida, algo que a Câmara Municipal de Montijo tem vindo a fomentar no enquadramento do ensino, educação e cultura. No ano lectivo 2006/2007 a Câmara Municipal de Montijo colocou ao serviço da área da educação 201 colaboradores dos quais 182 desempenharam funções nos jardins de infância e refeitórios das escolas básicas. Actualmente no concelho de Montijo existem 14 jardins de infância e 22 escolas do 1º ciclo, distribuídos por 4 agrupamentos. O apoio do município ao ensino profissional no concelho, no ano de 2007 encontra-se prevista no Plano Plurianual de Actividade Municipal uma transferência de capital até ao montante de 400 mil euros, assim como todo o nosso esforço em recursos financeiros e humanos na área educativa insere-se numa visão global e integrada. Só com esta visão é possível o êxito de um indivíduo na sociedade do conhecimento e da economia da aprendizagem, que vai requerer a capacidade de continuarmos a aprender de diferentes maneiras durante toda a vida, bem como uma adaptação rápida e eficaz a situações de mudança. No âmbito da realização do II Fórum Municipal de Montijo gostaria, de saudar todos os colaboradores da autarquia envolvidos na preparação e realização do Fórum, bem como os membros do Conselho Municipal de Educação. Só a intervenção efectiva de todos os agentes sociais: responsáveis políticos,



professores, pessoal não docente, pais e alunos permitirá um efectivo processo educativo e vencer os desafios da educação e do futuro.”-----

*A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **13 e 24 de Agosto de 2007**: - Licenças Administrativas: 2; - Alterações: 1; - Licenças de Utilização: 3; - Certidões: 5; - Loteamentos: 2.-----*

*O Senhor Vereador **Nuno Canta** apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----*

*O Senhor Vereador **Renato Gonçalves** apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----*

*Foi presente para aprovação a **Acta** número **16/07**, tendo sido aprovada com a abstenção do Senhor Vereador **João Veiga** por não ter participado na reunião.-----*

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA N.º 730/07 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO, CONSTRUÇÕES FELIZARDO E FILHO, LDA., NOGUEIRA E MATOS, LDA., LUSICOUTO, LDA. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES E CONSTRUÇÕES, LDA., CÉLIA MARIA AMADO BALDERICO E OUTROS E CERMON – CERÂMICA DO MONTIJO, LDA. E OUTRO – CONSIDERANDO QUE: *Em 15 de Fevereiro de 2006 realizou-se uma reunião entre técnicos do Município e proprietários das parcelas de terreno necessárias à construção da via denominada “Avenida dos Moinhos” no Alto das Barreiras, freguesia e concelho de Montijo, no sentido de resolver por acordo a cedência das parcelas necessárias à execução da respectiva via (cfr. fls. 401 a 410 do proc. L-2/06), cfr. acta a fls. 6 a 8 do processo L-2/06; Em reunião de Câmara Municipal de 20 de Dezembro de 2006, sob a Proposta n.º 425/06 foi*



*aprovada por unanimidade a transferência para o Município do lanço da E.N. 119, entre o Km 0,000 e o Km 2,175, na extensão de 2,175 KM, dado não pertencer à rede prevista no Plano Rodoviário Nacional; Em 22 de Janeiro do corrente ano, foram novamente notificados por carta registada, os proprietários das parcelas de terreno necessárias à execução da mesma, da intenção do Município de Montijo de resolver por acordo, a cedência dessas parcelas para a construção da via denominada “Avenida dos Moinhos”, no Alto das Barreiras, em Montijo, Cfr. fls. 401 a 407 e 410 do processo supra referido; Também, nesta data foram notificados os promotores das operações de loteamento em curso, contíguas à mesma Avenida, para apresentar o plano de desvio de trânsito a fim de serem executadas as redes de drenagem, e todo o suporte informático do referido projecto de execução da referida via; Os referidos projectos de execução, as redes de drenagem assim como o plano de desvio de trânsito da identificada avenida foram aprovados por despacho de 29 de Maio de 2007, tendo sido notificados todos proprietários interessados do conteúdo do mesmo por carta registada de 31 de Maio de 2007, cfr. fls. 464 a 471 e 473 e 474; Realizaram-se reuniões com os proprietários das parcelas necessárias à execução da Avenida dos Moinhos, Alto das Barreiras, em Montijo, nos dias 22 de Maio de 2007, cfr. acta a fls. 457, 20 de Julho de 2007, cfr. fls. 495 a 497 e 2 de Agosto de 2007, cfr. fls. 725 a 727, no sentido de acordar o conteúdo do protocolo a celebrar com as mesmas entidades; O interesse para o Município de Montijo da execução da Avenida dos Moinhos, Alto das Barreiras em Montijo, não só porque é uma via estruturante para a rede viária da cidade, mas também para a melhor acessibilidade das urbanizações envolventes, sendo que a execução da Avenida dos Moinhos irá estabelecer o acesso a toda a área sujeita a Plano de Pormenor, conforme previsto no Regulamento do Plano Director Municipal de Montijo, adiante designado, R.P.D.M.M. para a área a Norte da Cidade de Montijo; Acresce que, os proprietários das parcelas confinantes com a referida Avenida, com operações de loteamento em curso ou a desenvolver, compartilharão com os custos na sua execução, na proporção do número de fogos previstos pelos parâmetros urbanísticos estabelecidos no R.P.D.M.M., constantes nos processos de loteamento instruídos pelas designações de **I-34/99**, e, **I-36/99**, respectivamente; Os proprietários das parcelas de terreno (sem operações urbanísticas em curso), que confrontam para a pretendida via, autorizam a sua construção e cedem gratuitamente a área prevista, desde que sejam contabilizados os índices urbanísticos em futura operação de loteamento, ficando adstritos a participar na mesma proporção, ou seja pelo número de fogos permitidos face ao R.P.D.M.M.; Os proprietários de parcelas de terreno, que não possuam capacidade construtiva para habitação, e que confrontam com a via, autorizam a sua*



*construção e cedem gratuitamente a área prevista, mas não participarão no custo da mesma salvaguardando-se eventualmente o facto, da classificação destes mesmos terrenos vir a ser alterada na revisão do P.D.M.M. em curso e ser-lhes atribuída capacidade construtiva. Assim sendo, ser-lhe-ão contabilizados os índices urbanísticos em futura operação de loteamento e pagas pelos mesmos as participações pelo número de fogos permitidos podendo esta Câmara Municipal adiantar a quota parte dos proprietários que fundamentamente não se encontrem em situação de custear a sua participação, até ao momento em que os mesmos, ou a quem entretanto tenham de algum modo alienado o seu direito de propriedade, promovam operação urbanística para as referidas parcelas de terreno; Célia Maria Amado Balderico e outros, comproprietários de uma parcela com a área de 9,360,00 m² e Hélder Amado proprietário da parcela com a área de 29 160,00 m², não deram ainda a sua concordância em relação à cedência das parcelas, sendo que não existindo acordo por parte destes, terá o Município que recorrer às formas legais, nomeadamente requerer a posse administrativa e a expropriação por utilidade pública das mesmas parcelas, nos termos da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na sua actual versão. O valor estimado de execução de obra, conforme doc. n.º 2 que se junta, ascende a € 827.464,94 (oitocentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos); Foram apresentadas várias propostas para execução da obra, tendo a empresa Britobras – Fornecimentos e Obras Públicas, Lda., apresentado a proposta mais vantajosa no valor de € 683.855,32 (seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos). **PROPÕE-SE** que o executivo municipal delibere favoravelmente a celebração de protocolo entre o Município de Montijo e Construções Felizardo e Filho, Lda., Nogueira e Matos, Lda., Lusicouto, Lda. Importações e Exportações e Construções, Lda., Célia Maria Amado Balderico, Blandina Pedrosa Amado Balderico, Hugo Miguel Simões Balderico, Helder Amado, Jorge Alberto Marques de Brito Figueiroa, Matilde Dilar de Brito Figueiroa de Moraes Cardigos, Cermon – Cerâmica do Montijo, Lda. e Celestino Barbara, que se junta e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA N.º 731/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA, NO MONTANTE DE €10.000,00 – Na sequência dos incêndios ocorridos nos dias 28, 29 e 30 de Julho e 24 e 25 de Agosto, na freguesia de Pegões houve a necessidade da intervenção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha. Despendeu-se combustível e forneceram-se refeições a todas as



*corporações de Bombeiros intervenientes. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha cobre uma área de 290 Km² correspondente à área das três freguesias rurais. Considerando que os bombeiros têm tido desde sempre um papel determinante na prossecução da política de prevenção do risco e no socorro e assistência às populações, em conformidade com o espírito abnegado e voluntário que caracteriza a acção dos Soldados da Paz nas diferentes missões que lhe são confiadas; Considerando que compete à Presidente da Câmara Municipal dirigir, em estreita articulação com o Serviço Nacional de Protecção Civil, o serviço municipal de protecção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das actividades a desenvolver no domínio da protecção civil, designadamente em operações de socorro e assistência, com especial relevo em situações de catástrofe e calamidade públicas nos termos do disposto no art.º 68º, n.º 1, alínea z) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos do disposto no art.º 64º, n.º 4, alínea a) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: **1.** Conceder um subsídio no valor de **10.000,00 €** (dez mil euros) à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha**. **2.** O subsídio em causa será concedido através da rubrica orçamental 01.03/04.07.01.03. **3.** Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no art.º 1º, n.º 1 e art.º 3º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

III – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA N.º 732/07 – ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE UMA REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES NO CONCELHO DE MONTIJO – Em reunião realizada no passado dia 06.06.2007, esta Câmara Municipal aprovou por unanimidade a Proposta n.º 650/07 relativa à adesão do Município ao Plano Nacional de Leitura (PNL), a qual será brevemente materializada através da celebração de um protocolo. O PNL institucionaliza localmente o envolvimento e a participação da autarquia na prossecução do objectivo governamental (Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, de 1 de Junho) de elevar os níveis de literacia dos portugueses. Intrinsecamente ligadas ao PNL, estão as bibliotecas escolares definidas como espaços e serviços nucleares dentro da orgânica dos



estabelecimentos de ensino/agrupamentos de escolas que desempenham um papel fundamental nos domínios da leitura e da literacia, na formação global dos alunos, no favorecimento do sucesso escolar e no aprofundamento da cultura literária, científica, tecnológica e artística. As bibliotecas escolares terão também um papel fundamental ao nível da recolha e difusão dos fundos bibliográficos que virão a ser adquiridos com os montantes de financiamento inerentes ao PNL. Face ao exposto e considerando que: 1. As Autarquias têm vindo a assumir um papel crescente na gestão dos equipamentos escolares, sendo relevante o seu envolvimento no processo de planeamento e implementação das bibliotecas escolares, em conjunto com os responsáveis das Escolas/Agrupamentos de Escolas e com o Ministério da Educação; 2. É fundamental viabilizar a realização de um trabalho planeado e sistematizado de criação e desenvolvimento de unidades de informação e documentação escolar, onde o papel da Biblioteca Pública Municipal será crucial para a aplicação das normativas biblioteconómicas nacionais e internacionais; A Adesão da Câmara Municipal de Montijo à Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) revela-se pertinente e estratégica para a concepção das políticas municipais de educação e da leitura pública/informação no Concelho. É neste âmbito que PROponho a V. Exas. a Ratificação do Acordo de Cooperação relativo ao Programa de Desenvolvimento de uma Rede de Bibliotecas Escolares, celebrado com o Ministério da Educação através da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, o qual se anexa e constitui parte integrante da presente Proposta. A celebração deste Acordo permitirá criar um conjunto de infra-estruturas capazes de alargar o nível de recursos da educação, colocando-os ao serviço da qualificação dos alunos e das aprendizagens. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*-----

2 – PROPOSTA Nº. 733/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À AMUT – ACADEMIA MUSICAL UNIÃO E TRABALHO, NO MONTANTE DE € 8.566,80 – A AMUT desenvolve na Freguesia de Sarilhos Grandes diversas actividades importantes para a população daquela freguesia, entre elas a recém formada Banda de Música. Tendo em conta o papel meritório desenvolvido pelas Bandas Filarmónicas, no nosso país desde os finais do séc. XIX, não só na divulgação musical junto das populações, como ainda no ensino da música. Por este motivo, vem a Academia Musical União e Trabalho, contribuinte nº. 501403620, com sede na Rua Cândido dos Reis, 19, em Sarilhos Grandes, solicitar uma participação nas despesas a efectuar com a aquisição dos fardamentos para a Banda de Música. Nestes termos, ***propõe-se:*** 1. A concessão de um subsídio no montante de € 8.566,80 (oito mil quinhentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos) à AMUT – Academia Musical União e Trabalho, ao abrigo do disposto no artº. 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das



Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no art.º 2.º, n.ºs. 1, 2 e 3 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV – DIVISÃO DE DESPORTO

1 – PROPOSTA N.º 734/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MONTIJO BASKET ASSOCIAÇÃO, NO MONTANTE DE € 1.500,00 – O Montijo Basket Associação, associação desportiva sem fins lucrativos, filiada na Associação de Basquetebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Basquetebol, promoveu, organizou, desenvolveu e dinamizou um conjunto de actividades desportivas regulares no decurso da época desportiva de 2006/2007, no domínio do basquetebol e nos escalões etários e competitivos de mini, iniciados, cadetes, juniores, seniores e veteranos. O Montijo Basket Associação é a única associação desportiva do Concelho a promover e a desenvolver o basquetebol ao nível da competição federada, com especial e particular incidência nos vários escalões de formação, onde tem vindo a desempenhar uma actividade desportiva bastante relevante do ponto de vista social, assinalando-se ainda os sucessos desportivos obtidos por esta associação no domínio do basquetebol, em competições oficiais federadas da modalidade. A alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribui à Câmara Municipal competência material para apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades desportivas que revistam interesse público municipal, em conformidade com o preceituado na alínea b) do n.º 2 do art.º 21º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, segundo a qual é da competência dos órgãos municipais “apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal”. O Capítulo II do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Municipal prevê e regula o Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, sendo que o art.º 6º do mencionado Regulamento enquadra os apoios a prestar pela Câmara ao abrigo deste Programa de Apoio. Também o Capítulo VI do mesmo Regulamento Municipal prevê e regula o Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo, sendo que o art.º 14º do citado Regulamento enquadra os apoios a prestar pela Câmara ao abrigo deste Programa de Apoio. Neste sentido e face ao que fica exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição ao Montijo Basket Associação de um apoio financeiro, na modalidade de subsídio, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), a conceder nos termos e em conformidade com o protocolo em anexo. A deliberação em apreço é tomada ao abrigo e



com fundamento no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artº. 1º, nº. 1 e no artº. 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. O apoio financeiro ora deliberado aprovar mostra-se igualmente fundamentado e enquadrado nos Programas de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares e de Apoio ao Rendimento Administrativo Desportivo, previstos e regulados nos artigos 5º, 6º, 13º e 14º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*-----
2 – PROPOSTA Nº. 735/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO FUTEBOL CLUBE DO AREIAS, NO MONTANTE DE € 3.200,00, PARA APOIO A INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS – O Futebol Clube do Areias, associação desportiva sem fins lucrativos dotada do estatuto de utilidade pública administrativa com sede na Freguesia de Montijo, promove, organiza, dinamiza e desenvolve na época desportiva de 2007/2008 um conjunto de actividades desportivas regulares, nomeadamente ao nível do futebol, no âmbito dos escalões de formação, actividades essas direccionadas ou vocacionadas e em que participam crianças entre os 5 e os 12 anos de idade. Tais actividades mostram-se enquadradas na Escola Desportiva do Futebol Clube do Areias, denominada “Escola Crescer a Jogar”, para crianças dos 5 aos 12 anos, a qual integra os escalões de pré-escolas, escolas e infantis. Na época desportiva de 2007/2008, o Futebol Clube do Areias participa, nos escalões de “Infantis” e de “Escolas” da mencionada “Escola Crescer a Jogar”, no Campeonato Distrital de Futebol de 7 da Associação de Futebol de Setúbal da Federação Portuguesa de Futebol. Tal participação, em competição federada de infantis e de escolas, suscita e pressupõe a utilização do Campo Municipal de Futebol do Areias, usado pela colectividade desportiva em regime de comodato há já muitos anos, onde também realiza os treinos preparatórios. O Futebol Clube do Areias encontra-se neste momento a promover e a executar um conjunto de obras de beneficiação e melhoramento do Campo Municipal de Futebol do Areias, as quais dizem respeito à reparação do mesmo e à limpeza dos terrenos adjacentes. Para o efeito, o Futebol Clube do Areias apresentou um pedido de apoio financeiro ao abrigo do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, em vigor no Concelho de Montijo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de



2004. A candidatura efectuada insere-se no âmbito dos seguintes Programas:
- Programa de Apoio a Infra-Estruturas Desportivas, conforme o disposto nos artºs. 7º e 8º, alínea a) do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo; Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro ao Futebol Clube do Areias, na modalidade de subsídio e no valor de € 3.200,00 (três mil e duzentos euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo, montante este correspondente à totalidade do valor pecuniário das obras e trabalhos de beneficiação, reparação e melhoramento do Campo Municipal de Futebol do Areias em curso e em desenvolvimento pelo Clube. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto nos artºs. 13º, nº. 2, alínea f) e 21º, nº. 2, alínea b) ambos da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro e bem assim no disposto no artº. 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artº. 1º e no artº. 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

V – DIVISÃO DE HABITACÃO

1 – PROPOSTA Nº. 736/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO ÀS PROPRIETÁRIAS. PROCESSO PR-17/07 – Na sequência do meu despacho de 12/07/07 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel, sito na Rua Fernão de Magalhães, nº. 3 – r/c esquerdo na Bela Vista, Afonsoeiro – Montijo de que são proprietárias D^a. Helena Patrícia Fragata da Silva Contreras de Oliveira e a D^a. Maria José dos Santos F. Pessoa, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artºs. 89º e 90º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada às proprietárias. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 737/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO ADMINISTRADOR DO CONDOMÍNIO. PROCESSO PR-18/07 – Na



*sequência do meu despacho de 13/07/07 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria dos imóveis sítos na Rua Cidade Viana do Castelo, n.º 123 – 1.º Esquerdo e 125 em Montijo de que são proprietários a D.ª Inês Claudia Valente Flores de Matos e o Sr. Joaquim Francisco Costa da Silva, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos art.ºs. 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificado o Administrador de Condomínio do imóvel, sítio na Rua Viana do Castelo, n.º 123 e 125 em Montijo. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

3 – PROPOSTA N.º 738/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO. PROCESSO PR-19/07 – *Na sequência do despacho da Senhora Presidente de 18/07/07 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria dos imóveis sítos no gaveto da Rua Fernão Magalhães, n.º 1 – r/c, com a Rua Álvares Cabral, n.º 39 – 1.º Direito, Bela Vista, Afonsoeiro – Montijo de que são proprietários os senhores Indalecto Martins Faustino e Maximo Borges, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos art.ºs. 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada ao proprietário do imóvel sítio na Rua Álvares Cabral, 39 – 1.º Direito, na Bela Vista – Montijo, Sr. Maximo Borges. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

VI – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE



1 – PROPOSTA Nº. 739/07 – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO PARA A EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO DO ALTO ESTANQUEIRO/JARDIA”. PROCESSO F-25/05 – Considerando que: - A empreitada referente à “Construção de Polidesportivo do Alto Estanqueiro/Jardia”, foi adjudicada à firma Interobra – Sociedade de Obras Públicas, Lda., por deliberação de Câmara de 19.07.2006, pelo valor de Euros: 96.512,50 (noventa e seis mil quinhentos e doze euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 180 dias. – A adjudicação foi efectuada no âmbito do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. – A consignação dos trabalhos foi assinada em 06.10.2006. – O adjudicatário tem revelado alguma morosidade na execução dos trabalhos devido a dificuldades internas da empresa. – O atraso que se verifica, apesar de já ser longo, não tem causado prejuízos de maior. – O pedido de prorrogação de prazo por 164 dias. **Proponho:** A concessão de uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada por um período de 164 dias (até 14.09.2007). (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor, quatro do Partido Socialista e um do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata.-----
Pelas dezanove horas e dez minutos foi interrompida a ordem de trabalhos para dar início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi pelo munícipe abaixo identificado colocada a seguinte questão:-----

O **Senhor Mateus Pires Lopes** informou que um munícipe que reside no Borralhal lhe transmitiu que a Câmara Municipal colocou um placard de informação dos horários dos barcos e dos autocarros, mas como não tem nenhuma protecção os mesmos ficaram danificados. Informou ainda do seguinte: “Consta no dia 18 deste mês que temos tarefeiros a fazer banco nas urgências do Hospital do Montijo. Uma menina com quem estive no banco de urgências queixou-se de infecção nas vias urinárias e o médico de serviço limitou-se a receitar-lhe apenas um creme, tendo a mesma uma história clínica que descreve perfeitamente o diagnóstico de infecção urinária que não se trata com cremes. Nesse mesmo dia a minha mulher caiu, tendo partido o úmero, foi colocada a soro devido a dores constantes e também porque aguardava os bombeiros para a poderem levar para o Hospital do Barreiro, que apresentavam um atraso de 3 horas. Situações destas não deveriam acontecer e são inadmissíveis. Atraso esse que fez com que a minha mulher tivesse muitas dores e só saímos do Hospital do Barreiro pelas 21 horas. Posteriormente dirigi-me ao Hospital do Montijo para marcar uma reunião com o Serviço de Urgência e com o responsável da Administração.



Nessa reunião foi-me informado que existem muitas deficiências e que existem várias medidas economissistas. Primeiro telefonam aos Bombeiros do Montijo, porque é mais barato, mas a verdade é que o doente não pode ficar eternamente à espera. Segundo, muitas das vezes é o telefonista que por sua autonomia é que pondera a gravidade do doente. Nos serviços nocturnos de deslocação os Bombeiros do Montijo fazem resistência, e quando é para o Hospital de Almada é quase impossível, porque dizem que demoram muito tempo. Uma vez que é oportuno e porque faz muita falta para quando está prevista no Montijo a ambulância medicalizada? Gostaria de encontrar uma solução, não por mim, mas por todos aqueles que não têm voz e que vão ao Serviço Nacional de Saúde e não têm carro para se deslocarem.”-----

*A **Senhora Presidente** disse que: “Não tenho muito a acrescentar, concordo consigo que é necessário tratar de responsabilizar as várias entidades. A Administração, a Direcção do Hospital do Montijo é que têm que fazer a gestão de acordo com os recursos que têm. Relativamente ao transporte de doentes, não tenho essa informação, nem essa ideia que os Bombeiros Voluntários do Montijo façam resistência. O Serviço Nacional de Saúde é um bem inestimável, e a gestão do Serviço Nacional de Saúde tem que ter responsabilidade em cada hospital, por cada Sector de Saúde, em cada Centro Hospitalar, têm que existir responsáveis. Tem que ser feito um conjunto de alterações para que o Serviço Nacional de Saúde se mantenha e sirva os cidadãos, porque existem muitas pessoas que utilizão outros subsistemas de saúde e os seguros de saúde proliferam. Acho que é muito importante a defesa, aqui no Montijo, do Serviço Nacional de Saúde, da reestruturação do hospital e de o dotar de meios capazes de responder em sinergia com outros equipamentos de saúde. Nós temos a responsabilidade que temos na área da saúde, que não é praticamente nenhuma, em termos de responsabilidade objectiva, de procedimentos, de tratamento, temos de facto a responsabilidade junto do Governo da República, que é exigir e articular meios e formas de melhorar os serviços de saúde. Relativamente ao veículo medicalizado ainda foram muitos poucos os atribuídos pelo país. Penso que na margem sul do Tejo só Odemira e Évora é que têm. Vamos aguardar que esse veículo chegue ao Montijo, porque faz parte do Protocolo que subscrevemos com a Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. Julgo já não ser necessário dar conhecimento à Administração do Hospital porque o Senhor Mateus Pires Lopes já tomou essa iniciativa. A nossa obrigação é que o Protocolo que subscrevemos se cumpra, mas tanto quanto sei o despacho para a construção do Centro Hospitalar está a ser preparado que acredito que pode ser uma melhoria. Quanto aos bombeiros vou tentar saber o que se passa.”-----*



O Senhor Vereador João Veiga informou que no Hospital de Almada existe um fluxo muito grande de pessoas à urgência e as macas do hospital não são suficientes, por esse facto quando os bombeiros chegam muitas das vezes têm que aguardar horas para que as macas fiquem disponíveis.-----

O Senhor Mateus Pires Lopes disse que mesmo tendo sido ouvido pela Administração do Hospital a impressão com que ficou é que fica tudo sem resolução.-----

*A Senhora Presidente disse que: “Tendo o Senhor Mateus Pires Lopes contactado com a Administração, o responsável já tem conhecimento da ocorrência, pelo que tem que se agir, tem que se tentar perceber, e até eventualmente instaurar inquéritos. Estas situações não são um problema de partidos, mas de princípios, de competências e de responsabilidade. Existe responsabilidade política pelas decisões e procedimentos que se tomam, e existe a responsabilidade objectiva, substantiva material dos actos de quem está à frente das instituições. Há situações em que não pode ser o Senhor Ministro da Saúde a ser responsabilizado, bem como na Câmara Municipal também não pode ser a Presidente a ser responsabilizada. Criámos um sistema de tal forma procedimental da Administração Pública em geral, Administração Central e Administração Local, que são hoje os políticos que são responsabilizados por tudo, deixando de fora a máquina administrativa do Estado, os directores de serviço, os directores de departamento, os chefes de divisão, os técnicos e funcionários que não são responsabilizados. Os cidadãos hoje estão afastados da política, porque na minha modesta avaliação, uma das razões é o facto da estrutura administrativa manter-se quer seja o político A, B ou C que lá esteja. Há que fazer uma reflexão e modificar algumas coisas no quadro das competências e da responsabilização.”-----
Pelas dezanove horas e quarenta minutos foi retomada a ordem de trabalhos.-----*

2 – PROPOSTA Nº. 740/07 – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO PARA A EMPREITADA “EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA BÁSICA/JARDIM DE INFÂNCIA DO AFONSOEIRO – MONTIJO”. PROCESSO F-31/05 – Considerando que: - A empreitada referente à “Execução de Arranjos Exteriores da Escola Básica/Jardim de Infância do Afonsoeiro – Montijo”, foi adjudicada à firma Nativa, por deliberação de Câmara de 07.06.2006, pelo valor de Euros: 202.000,00 (duzentos e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 180 dias. – A adjudicação foi efectuada no âmbito do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. – A consignação dos trabalhos foi assinada em 11.08.2006. – A empreitada esteve suspensa, desde a data da consignação até 02.11.2006. – Os trabalhos têm decorrido com alguma lentidão por dificuldades reveladas pelo Adjudicatário na sua organização logística, nomeadamente no que



refere à mobilização de meios humanos e equipamento. – O pedido de prorrogação de prazo por 123 dias. **Proponho:** A concessão de uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada por um período de 123 dias. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor, quatro do Partido Socialista e um do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata.-----

3 – PROPOSTA N.º 741/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE SUSPENSÃO DA EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DE VÃOS NO MUSEU MUNICIPAL”. PROCESSO F-36/2006 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2007.08.09 concluiu-se que dado o espaço estar a ser actualmente utilizado para exposições não pode para já ser entregue para execução dos trabalhos, pelo que se adia o seu início por 30 dias. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Suspensão da Empreitada de “Recuperação de Vãos no Museu Municipal – Montijo”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta e dois minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, Técnica Superior de 2ª
Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes